



PROJETO DE LEI

Institui o Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º O Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social tem como objetivo homenagear e valorizar tais profissionais, reconhecendo sua importante contribuição para o desenvolvimento social e o bem-estar da população.

Art. 3º A comemoração do Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social poderá incluir eventos, palestras, seminários, debates e outras atividades que promovam a reflexão sobre a importância do serviço social, bem como a troca de experiências entre os profissionais da área.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora



JUSTIFICATIVA:

Historicamente a Assistência Social como política pública esteve relacionada apenas aos profissionais do Serviço Social, os/as Assistentes Sociais. Tanto a política pública como os profissionais são hegemonicamente do gênero feminino. Atualmente os profissionais que atuam na política pública denominada como Assistência Social é constituído por assistentes sociais, psicólogos/as, sociólogos/as, pedagogos/as, musicoterapeutas, advogados/as entre outras profissionais. Esta é uma política de muitas profissões que se complementam um trabalho articulado. A presença de diversos profissionais que buscam efetivar a garantia de direitos aos usuários, apresenta-se como elemento de fundamental importância, pensando no acesso destes usuários à política de Assistência Social e outras políticas públicas que promovem o acesso a cidadania plena.

A criação do Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba, visa reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, destacando a importância de sua atuação para o desenvolvimento local. Além disso, essa data se tornará uma oportunidade para promover a reflexão sobre a relevância do serviço social e estimular a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais da área. A celebração desse dia contribuirá para fortalecer a identidade dos profissionais do serviço social em Indaiatuba, proporcionando um momento de reconhecimento e valorização por parte da comunidade e das instituições locais. Além disso, as atividades e eventos realizados nessa ocasião poderão promover a capacitação e atualização dos profissionais, favorecendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Portanto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei, visando instituir o Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba, como forma de reconhecimento e valorização dos mesmos, sendo essa uma área essencial para o desenvolvimento social da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora